

OFÍCIO EXTERNO Nº 5461/2025 | PROCESSO Nº 100988/2025

Araucária, 25 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Sebastião Valter Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 100988/2025

Em resposta ao Processo nº 100988/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, foi realizado um estudo de viabilidade para a implementação da solicitação, considerando aspectos operacionais, os impactos da mudança e os critérios estabelecidos no Decreto nº 33.420/19, que regulamenta o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Araucária.

Conforme o Decreto, em seu Art. 16, são direitos do usuário do transporte coletivo: "VIII - ter serviço à sua disposição no máximo a 800 metros do respectivo local de origem, no quadro urbano do município, conforme a densidade demográfica exigir".

A Linha São Francisco possui itinerário consolidado há muitos anos, atendendo de forma ampla e equilibrada a região. A alteração proposta acarretaria aumento do tempo de percurso, elevação dos custos operacionais e necessidade de maiores desvios, impactando negativamente a eficiência do serviço e prejudicando outros usuários já atendidos. Além disso, o itinerário sugerido deixaria de atender dois pontos de ônibus existentes na Rua Flor de Lis, nº 854, esquina com a Rua das Tulipas, e na Rua Flor de Lis, nº 1067, esquina com a Rua das Violetas.

A STC mantém como objetivo oferecer um transporte público de qualidade, que atenda à população da melhor forma possível, sempre priorizando o interesse coletivo sobre o individual.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
**ROBISON RICARDO
FURMAN**
014.516.119-60
30/09/2025 18:10:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ROBISON RICARDO FURMAN
SMGO - SECRETÁRIO





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 100988/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE VALTER FERNANDES

Encaminhamento resposta à indicação 2241/2025

Araucária, 01/10/2025 14:10

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO